



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 212/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 3 de setembro de 2023.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais
31/9/2024

Assunto: VETO TOTAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 69, DE 2022.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 354/2024 - Proc. nº 10.216/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 69, de 2022, de autoria do Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi, que "Dispõe sobre o pagamento de débitos tributários por meio de cartão de débito, crédito e por ferramenta digital de Pagamento Instantâneo – PIX, e dá outras providências" foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 135ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, na data de 2 de setembro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310034003700370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

